

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE  
DISPENSA Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 004/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura, som, palco, iluminação e gerador para realização de festejos do aniversário de Licínio de Almeida no dia 12 de Abril de 2022, pelo período de 12/04/2022 a 13/04/2022. Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:

GUANAMBI ESTRUTURAS, SOM E ILUMINAÇÃO LTDA  
CNPJ: 27.594.364/0001-01

Licínio de Almeida - Bahia, 12 de Abril de 2022.

Frederico Vasconcelos Ferreira  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 004/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 12/04/2022.

Licínio de Almeida - Bahia, 12 de Abril de 2022.

Frederico Vasconcelos Ferreira  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DLC 167/2022  
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 004/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADO: GUANAMBI ESTRUTURAS, SOM E ILUMINAÇÃO LTDA  
CNPJ: 27.594.364/0001-01  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura, som, palco, iluminação e gerador para realização de festejos do aniversário de Licínio de Almeida no dia 12 de Abril de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.  
ASSINATURA: 12/04/2022.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 11.947/09 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 006/2020, torna público que será realizada uma licitação Chamada Pública nº 001/2022, para credenciamento de fornecedores, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA, que será realizado no dia 09.06.2022, às 09h30min na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro Caatiba/BA. Os demais atos serão publicados no diário oficial do município. O Edital encontra-se disponível no link <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcaatiba/diario>. Robson Lima Rocha - Presidente da CPL, Caatiba, BA - 24/05/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP  
CONTRATO Nº 318/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: REDE INOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.124/0001-90. OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos alimentares para atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 026/2022 do Edital Pregão Presencial nº 010/2022. VALOR TOTAL: R\$ 304.999,97 (trezentos e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). ASSINATURA: 02 de maio de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0001/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÁ - BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min no dia 27 de JUNHO de 2022, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº001/2022, DO TIPO MENOR PREÇO E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÁ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 372/2022, conforme especificações contidas no Edital. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: [licitacao@igapora.ba.gov.br](mailto:licitacao@igapora.ba.gov.br) e no site: [www.igapora.ba.gov.br](http://www.igapora.ba.gov.br), ou ainda, presencialmente na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Igaporá-BA, de segunda a sexta, no horário de expediente externo das 08:00hs às 12:00h, gratuitamente, mediante entrega de "pen drive". Igaporá - Bahia, 23 de maio de 2022, Luís Carlos Neves Souza, Presidente da CPL.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº0003/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÁ - BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min no dia 08 de JUNHO de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº003/2022, DO TIPO MENOR PREÇO E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÁ - BAHIA, conforme especificações contidas no Edital. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: [licitacao@igapora.ba.gov.br](mailto:licitacao@igapora.ba.gov.br) e no site: [www.igapora.ba.gov.br](http://www.igapora.ba.gov.br), ou ainda, presencialmente na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Igaporá-BA, de segunda a sexta, no horário de expediente externo das 08:00hs às 12:00h, gratuitamente, mediante entrega de "pen drive". Igaporá - Bahia, 23 de maio de 2022, Luís Carlos Neves Souza, Presidente da CPL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0228-22-PMI  
Pregão Presencial: N.º 0011-21PP-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0250/2021

Contratada: LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS - LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 01.054.727/0001-14.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Objeto: Aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igaporã-Ba, com entrega programada para o ano de 2022.

Valor Global: R\$ 49.806,00 (quarenta e nove mil oitocentos e seis reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Rec.Imp.Transf. Imp. - Educação 25% .
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf. Imp. - Educação 25% .
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 12 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Igaporã - BA, 12 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

#### 1º TERMO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067.01/2022.

**1º TERMO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067.01/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E A EMPRESA ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Ruy dos Santos Júnior**, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 0127/2021 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, sediada à Rua Nólita Magalhães Brito, s/n - Centro- CEP: 46.190-000 – Planalto – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.218.647/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Max Magalhães Stern, portador do RG nº 01.024.712-23 SSP/BA e CPF nº 080.240.305-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de supressão de valor do contrato administrativo nº 067.01/2022, na forma e **condições que se seguem**.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO:

I.1 O Contrato Administrativo nº 067.01/2022 – supressão de valor –conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR APLICADO	SUPRESSÃO %	VALOR SUPRESSÃO	VL APLICADO - SUPRESSÃO
1	GASOLINA COMUM	R\$ 7,544	4,15%	R\$ 0,313	R\$ 7,231
2	DIESEL S-10	R\$ 6,986	6,47%	R\$ 0,452	R\$ 6,534
3	DIESEL S-500	R\$ 7,347	4,76%	R\$ 0,350	R\$ 6,997

#### II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 067.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Supressão.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Supressão de Valor ao contrato administrativo nº 067.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 13 de abril de 2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA**  
CLOVES ALVES ANDRADE  
**CONTRATANTE**

**ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
CNPJ/MF nº 05.218.647/0001-08  
Max Magalhães Stern  
RG nº 01.024.712-23 SSP/BA  
CPF nº 080.240.305-00  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2022.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloísio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Renê da Silva Soares Rodrigues**, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, sediada à Rodovia Augusto Montenegro, s/n – KM 12 - Bairro Col Pinheiro - CEP: 66.820-000 – Belém – Pará, e-mail: [lg.br.Licitacao.Liquido.Norte-Nordeste@linde.com](mailto:lg.br.Licitacao.Liquido.Norte-Nordeste@linde.com), inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.597.955/0013-23, neste ato representada pela Srª. Rosemare Meyer Dotto, Gerente de Negócios, portadora do RG nº 22.781.465-72 SSP/BA e CPF nº 469.190.741-68, e-mail: [rose.dotto@linde.com](mailto:rose.dotto@linde.com), firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 002.01/2022, na forma e condições que se seguem.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002.01/2022, por mais 06 (seis) meses contar de 01 de abril de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

II – O Valor global corresponde a prorrogação do Contrato Administrativo nº 002.01/2022 R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 002.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 002.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 01 de abril de 2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA**  
CLOVES ALVES ANDRADE

**Renê da Silva Soares Rodrigues**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**  
CNPJ/MF nº 34.597.955/0013-23  
Rosemare Meyer Dotto  
Gerente de Negócios  
RG nº 22.781.465-72 SSP/BA  
CPF nº 469.190.741-68  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026.04/2021.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026.04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A PESSOA FÍSICA O SENHOR HERMOGENS MEIRA DOS SANTOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Ruy dos Santos Júnior, brasileiro, residente e domiciliado na cidade Planalto – BA, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e a pessoa física o Sr. **HERMOGENS MEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1543298 SSP/BA e CPF nº 388.319.014-34, neste ato denominado **LOCADOR**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 026.04/2021, na forma e condições que se seguem.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO**

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 026.04/2021, por mais 09 (nove) meses contar de 04 de abril de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

II.1 – O Valor global referente a prorrogação do Contrato Administrativo nº 026.04/2021, será de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

**III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 026.04/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 026.04/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 01 de abril de 2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA**  
CLOVES ALVES ANDRADE  
**LOCATÁRIO**

**HERMOGENS MEIRA DOS SANTOS**  
RG nº 1543298 SSP/BA  
CPF nº 388.319.014-34  
**LOCADOR**

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

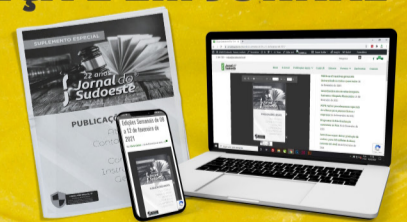
CPF: \_\_\_\_\_

**PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL**

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓  
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>